

	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA CENTRO CARLOS GOMES AV CARLOS GOMES, 190 - AUXILIADORA 90480-000 - PORTO ALEGRE - RS CNPJ - 16.670.085/0038-47	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
FATURA / DUPLICATA		Nº: ACPOA - 696676					
CLIENTE: MILTON SERGIO PIT ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO ADAO PRETTO, 491 AP 202 - LOMBA DO PINHEIRO CEP/CID/UF: 91570-730 - PORTO ALEGRE - RS		CÓDIGO: 19143445 CPF: 610.890.010-53 DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024					
DESCRICAÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO POAF313761		R\$ 396,69					
VALOR DO SEGURO		R\$ 17,95					
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL					
27/11/2024	A VISTA	R\$ 414,64					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
26/11/2024 12:50	Crédito	289,70	Visa	498408*****4412	341598418	308662	1
27/11/2024 10:57	Crédito	124,94	Visa	498408*****4412	THO00062BBDE	890448	1
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 27/11/2024						
	Sacador: Aceite:						



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº POAF313761

Fechado
ACPOA-696676

Cliente: 19143445 MILTON SERGIO PIT

Veículo:	SJD0A69 Creta Comfort Plus	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Utilizado:	GX - Suv Automatico	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	GC - Suv Compacto Automático	Danos Furto/Roubo:	6000,00
		Danos a Terceiros:	0,00
Saída / Vigência Seguro:	26/11/2024 12:48 Agencia Centro Carlos Gomes	Km:	24.200
Retorno / Vigência Seguro:	27/11/2024 10:56 Agencia Centro Carlos Gomes	Km:	25.276
Utilização:	0 Diária 22 Horas 8 Minutos	KM Utilizado:	1.076
		Tanque:	8/8

Tarifa: 018311 - Standard Dds - Oferta Padrão
Km: Livre

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	1299,95	88,17	1146,14	153,81	1,00	153,81
Proteção do Carro Casco	30,95			30,95	1,00	30,95
Prêmio Diário Total RCF	17,95			17,95	1,00	17,95
Proteção Total Avarias	55,95			55,95	1,00	55,95
Lavagem do carro simples	49,95			49,95	1,00	49,95
Tag de Pagamento - Utilizações					15,00	61,60
Taxa de Aluguel 12%						44,43
TOTAL GERAL						414,64
VALOR PAGO PELO CLIENTE						414,64
SALDO DEVIDO						0,00



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



Detalhes de Contrato Tag de Pagamento

MILTON SERGIO PIT
CPF/CNPJ: 61089001053

Nº do Contrato
POAF313761

Informações Gerais

Item	Valor
Diária Tag de Pagamento	RS 0,00
Valor por dia 2x RS 0,00	
Passagens	RS 61,60
Total do Contrato	RS 61,60

* Os valores cobrados serão acrescidos da taxa administrativa de 12% sobre o seu contrato

Transações da Tag de Pagamento

Placa: SJD0A69 Total da placa: RS 61,60

Passagens Quantidade de passagens: 15

Data e hora da passagem	Descrição	Valor
26/11/2024 22:37	Boulevard Laçador - Passagem referente à placa SJD-0A69	RS 10,00
26/11/2024 23:57	VIASUL - PRAÇA P3 GRAVATAÍ, BR-290 - CAT. 1	RS 5,50
27/11/2024 00:15	VIASUL - PRAÇA P2 SANTO ANTONIO DA PATRULHA NOVA, BR 101 - CAT. 1	RS 5,50
27/11/2024 00:54	VIASUL - PRAÇA P1 TRÊS CACHOEIRAS, BR 101 - CAT. 1	RS 5,50
27/11/2024 01:17	VIA COSTEIRA - SÃO JOÃO DO SUL NORTE, KM 458, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 01:44	VIA COSTEIRA - ARARANGUÁ NORTE, KM 405, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 02:48	VIA COSTEIRA - LAGUNA NORTE, KM 298+600, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 02:20	VIA COSTEIRA - TUBARÃO NORTE, KM 344+700, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 03:19	AUTOPISTA LITORAL SUL - NORTE PALHOÇA SC, KM 244+000, BR 101 - Cat. 1	RS 5,20
27/11/2024 05:37	AUTOPISTA LITORAL SUL - SUL PALHOÇA SC, KM 244+000, BR 101 - Cat. 1	RS 5,20
27/11/2024 06:09	VIA COSTEIRA - LAGUNA SUL, KM 298+600, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 06:36	VIA COSTEIRA - TUBARÃO SUL, KM 344+700, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 07:37	VIA COSTEIRA - SÃO JOÃO DO SUL, KM 458, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 07:08	VIA COSTEIRA - ARARANGUÁ SUL, KM 405, BR 101 - CAT. 1	RS 2,40
27/11/2024 08:29	VIASUL - PRAÇA P1 TRÊS CACHOEIRAS, BR 101 - CAT. 1	RS 5,50

DOCUMENTO EMITIDO EM 27/11/2024 AS 10:58.

Importante: Cobranças retroativas ainda podem ser faturadas após o fechamento.

TAG DE PAGAMENTOS POWERED BY CONECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A. CNPJ: 16.577.631/0002-99

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h / 0800 979 2020

localiza.com



Dep. MARCEL VAN HATTEM

De: Milton Sergio Pit <miltonpit02@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 17:13
Para: Dep. MARCEL VAN HATTEM
Assunto: Fwd: Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2025-21634729]
Anexos: POAF313761.pdf

----- Forwarded message -----

De: Assistência Clientes - ASCLI <assistenciaclientes@localiza.com>
Date: sex., 17 de jan. de 2025, 14:10
Subject: Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2025-21634729]
To: miltonpit02@gmail.com <miltonpit02@gmail.com>

Olá Rafaela Diniz,

Conforme sua solicitação, segue anexada cópia da documentação referente ao contrato [POAF313761](#).

Ressalto que a Localiza é isenta da emissão de nota fiscal. O contrato do aluguel do carro é o comprovante legal da locação.

ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às **operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros**, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), **a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

a) a locação de bens móveis e imóveis;

b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

Sempre que precisar, estamos disponíveis também por outros canais. Todos são 24h/dia, 7 dias na semana!;

- WhatsApp – É só salvar o número **0800 979 2020** e nos enviar uma mensagem!
- Telefone, pelo mesmo número – **0800 979 2020**
- E-mail: assistenciaclientes@localiza.com

Obrigado por escolher a Localiza!

Laura Fonseca

Assistência a Clientes

0800-979-2020

localiza.com

"As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza."



thread::BLTE5RhJAOSK-s4jxRGTXBk::